



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 714/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, execute um trabalho de conscientização para que a população faça a devolução dos medicamentos que não foram consumidos dentro do prazo de validade vigente do medicamento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de julho de 2019.

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, execute um trabalho de conscientização para que a população faça a devolução dos medicamentos que não foram consumidos dentro do prazo de validade vigente do medicamento.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso do novo governo em promover a gestão participativa do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.